



OFÍCIO Nº 59/2021/SINDITAMARATY

Brasília, 01 de outubro de 2021

Ao Senhor
Embaixador FERNANDO SIMAS MAGALHÃES
Secretaria-Geral das Relações Exteriores– SG
Ministério das Relações Exteriores
Brasília - DF

Assunto: Instrução Normativa Nº90 de 28 de setembro de 2021

Senhor Secretário Geral,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Ministério da Economia divulgou ontem, dia 30 de setembro, Instrução Normativa nº 90 que disciplina as diretrizes de retorno gradual ao trabalho presencial a todos os órgãos da Administração Pública Federal.

2. A atuação dos servidores do Ministério das Relações Exteriores envolve uma gama de fatores e circunstâncias que não estão previstas ou contempladas nas recomendações do Ministério da Saúde, formuladas com base em dados nacionais e, não raras vezes, pela pressão política que nega que a pandemia a nível internacional ainda é uma realidade.
3. Com efeito, a peculiaridade do exercício das atividades dos servidores e os riscos das movimentações SERE/Exterior devem ser considerados antes que os servidores sejam convocados e o retorno gradual seja implementado.
4. Diante do que precede, o Sinditamaraty considera importante que a Administração estabeleça um canal de negociação prévio à formulação da portaria interna do Ministério que considere não só o retorno gradual no Brasil e no exterior, mas que apresente o planejamento, as informações, a forma de organização do trabalho além da segurança exigida à redução dos riscos à saúde e vida dos servidores. Nesse sentido, recordamos ainda que, além dos grupos listados na portaria, é premente a inclusão de medidas de proteção às colegas lactantes e para servidores que convivem com pessoas com comorbidades, além de consideração especial para espaços sem circulação natural de ar, como o primeiro andar do Anexo I, os subsolos e as inúmeras antessalas, etc.
5. Tal medida é fundamental para garantir uma uniformização e tratamento isonômico, evitando que algumas chefias imediatas iniciem as convocações sem que haja um plano e uma regulamentação geral do MRE.



Sinditamaraty
Sindicato Nacional dos Servidores do
Ministério das Relações Exteriores

Requer, ainda, os esforços de Vossa Excelência perante o Ministro de Estado no sentido de que até a edição de nova portaria sejam mantidas as atividades em trabalho remoto e o rodízio, em escala de revezamento, com as medidas de distanciamento, uso de máscaras e demais instrumentos de proteção dos servidores em trabalho presencial.

Cordialmente,


João Marcelo São Thiago Melo
Presidente

cópias para SGAD e DP